

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Câmara Municipal de Baixo Guandu

PLENÁRIO MONSENHOR ALONSO LEITE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/91

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HO
NORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BAIXO'
GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SAN
TO AO DESEMBARGADOR Dr. OSLY '
DA SILVA FERREIRA".

GERALDO INÁCIO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais e Regimentais, conferidas pelo Artigo 29, Inciso IV do Regimento Interno; Faz saber cue a Câmara Municipal, em Sessao Legislativa Ordinária, realizada no dia 15 de outubro de 1991, APROVOU, e Eu, Promulgo o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO:

- Artigo 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Baixo Guandu, ao Desembargador Dr. OSLY DA SILVA FERREIRA;
- Artigo 2º- O Titulo, representado por Diploma especialmente '
  confeccionado, será entregue ao agraciado em reu nião Especial da Câmara Municipal de Baixo GuanduES:
- Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publica ção;

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRI TO SANTO, 15 DE OUTUBRO DE 1991.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE.

GERALDO INÁCIO RODRIGUES

Presidente

Registrado e Publicado nesta data, em 15 de coutubro do ano de 1991.

CELMA CORTES BUSSULAR

Sec. Leavisite Baixo Guandu na sua data mágna - 10 de abril -